

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Major Olimpio)

Requer a criação de uma Subcomissão Especial, dentro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de modernização da Legislação Brasileira para que medidas efetivas de combate aos roubos de cargas e de transporte de valores sejam tomadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que seja constituída uma Subcomissão Especial, dentro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, pelo prazo de 1 (uma) Sessão Legislativa, com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de modernização da Legislação Brasileira para que medidas efetivas de combate aos roubos de cargas e de transporte de valores sejam tomadas.

JUSTIFICATIVA

O registro do número de casos de roubo e receptação de cargas tem crescido acentuadamente nos últimos anos, chegando a incríveis prejuízos de mais de 1 (um) Bilhão de Reais anuais.

O transporte de valores, elo essencial de qualquer relação comercial, carece de proteção para reduzir as cotidianas ocorrências de roubo de cargas no Brasil e, desta forma, garantir, efetivamente, a redução dos custos operacionais deste setor essencial.

O insuportável prejuízo causado aos transportadores e às seguradoras, em decorrência da estratosférica estatística do roubo de cargas no Brasil é devido à nefasta consequência de políticas públicas ineficientes para mitigar este problema.

Se faz necessária que haja a discussão com especialistas da sociedade e agentes públicos a fim de debater a dimensão dos prejuízos causados à sociedade, bem como ações e políticas de governo que possam reduzir este espinhoso problema e intimidar o crime organizado, uma vez que o roubo de cargas não constitui ação de infratores isolados – envolve inúmeros criminosos que se associam para empreender ações de grande complexidade, que abrangem planejamento prévio, conhecimento detalhado das operações, da rotina e dos sistemas de segurança dos alvos por eles identificados.

A criação de uma Subcomissão Especial é de grande importância, uma vez que esta se encarregaria de analisar essas propostas e sugerir mudanças para o aperfeiçoamento da legislação penal, que trata de um tema da mais alta importância da atualidade e de competência desta Comissão.

Como a legislação brasileira, infelizmente, é omissa e ineficiente, impossibilitando que meios sejam adotados pelas autoridades para coibir a ação dos criminosos de forma efetiva, torna-se necessária a criação de uma subcomissão para tratarmos de forma específica da matéria, realizando o aperfeiçoamento, em uma ação conjunta e um estudo aprimorado, para alteração da legislação penal, no que tange ao tema, sendo medida de urgente e necessária relevância, pois só assim as Polícias, o Ministério Público e o Judiciário, serão dotados de instrumentos institucionais eficazes para melhor combaterem essas ações criminosas, sendo essa matéria diretamente afeta à temática da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Ante o exposto, apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares, para que com a sua aprovação caminhemos para um sistema penal mais rigoroso e efetivo.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

**Major Olimpio
Deputado Federal
PDT/SP**